



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Sítio Novo/MA, 25 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>5502</u>
Folha(s) nº	<u>49</u>
Data:	<u>26 / 10 / 2021</u>
<u>Marta Vargas</u> Ass. Resp. Protocolo	

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais), e dá outras providências.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais), no Orçamento vigente, do Município de Sítio Novo, na seguinte Dotação Orçamentária:

11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0501.3.135	Construção de Portais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	580.200,00
TOTALIZANDOR\$	580.200,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0501.3.101	Pavimentação/Recuperação de vias urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	580.200,00
TOTALIZANDOR\$	580.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
APROVADO NA SESSÃO	
DE:	<u>03 / 11 / 2021</u>
<u>Marta Vargas</u> Secretário (a)	



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

